

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

Portaria nº 15.000-033/2004-GS Teresina-PI, 08 de junho de 2004.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:****I – INSTITUIR** Comissão de Sindicância para apurar a existência de eventuais irregularidades no fornecimento de leite referente ao contrato/processo nº 15.000-3529/03, celebrado com a empresa AGRILAC - Agroindústria de Laticínios LTDA.**II –** A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:**WENER IVAN VIEIRA ARCOVERDE, pela SDR;**  
**JÚLIO FERREIRA MELO, pela SDR;**  
**ALESSANDRO MAGNO DE SANTIAGO FERREIRA, pela SDR;**  
**EMANUELE MARREIROS VASCONCELOS, pela SASC;**  
**JASCIRA SILVA LIMA, pelo PROGRAMA FOME ZERO/PI.****III –** O prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério desta autoridade.**IV –** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Sala do Gabinete do Secretário, aos 08 (oito) dias do mês de junho do ano de 2004.

Sergio Luiz de Oliveira Vilela  
Secretário de Estado**P. P. 10787****LICITAÇÕES E CONTRATOS****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR

## RESUMO DE CONTRATO

**Espécie:** Contrato de Trabalho Temporário de servidor, sem vínculo empregatício; **Contratantes:** Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Administração-SEAD, como interveniente a Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e Luis Madeira Martins Júnior; **Objeto:** Orientações técnicas de defesa zootossanitária e serviços de vigilância, inspeção, fiscalização e controle sanitário animal e vegetal, inerentes ao Programa de Sanidade Animal e Vegetal do Estado do Piauí - PROSAV; **Finalidade:** Controle e estabilidade zootossanitária em todo o Estado do Piauí, instrumentalizados através de ações, atividades e trabalhos da SDR, por atuação de seus agentes, em benefício dos produtores rurais, e da sociedade, de maneira geral; **Data da Firmatura:** 01 de junho de 2004; **Vigência:** 01-06-2004 a 02-05-2005; **Fundamentação Legal:** Decreto Estadual de Emergência nº 11005, de 12-03-2003; art. 11 e parágrafos da Lei Estadual nº 4.546, de 29-12-1992; art. 24, inciso IV, conjugado ao art. 26, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8666, de 21-06-1993 e alterações posteriores; na Lei Complementar nº 13, de 03-01-1994 e, subsidiariamente, no Código Civil Brasileiro e leis extravagantes aplicáveis; **Recursos Financeiros:** Unidade Orçamentária: 15.101; Projeto/Atividade: 2.117; Elemento de Despesa: 31.90.04 e Fonte: 100; **Valor:** 10.080,00 (dez mil, e oitenta reais), pagos em parcelas iguais e mensais, em número de 13 (treze), incluindo-se Gratificação Natalina, no valor unitário de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); **Foro Eleito:** Cidade e Comarca de Teresina; **Signatários:** Maria Regina Sousa – Secretária da SEAD, CNPJ nº 06.553.481/0003-00, com sede no Centro Administrativo, na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, Bairro São Pedro – Teresina-PI; Sergio Luiz de Oliveira Vilela – Secretário da SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sediada na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina-PI e Luis Madeira Martins Júnior – Servidor Contratado, RG nº 891.438-SSP-PI e CPF nº 328.063.103-34, residente e domiciliado na Rua Gilbués, nº 2931 – Teresina-PI.**P. P. 10787****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

## AUTOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: FUNDAC

CONTRATADO(A) : Hotel Poty ( J.A Gonçalves)

Valor: R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais)

Maiores Informações: Gerência Administrativa e Financeira da FUNDAC.

Sônia Maria Dias Mendes  
Presidente**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – ATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO INTERNA Nº 001/2004

OBJETO: Viabilizar a realização de festa popular: XXVIII Encontro Nacional de Folguedos do Piauí

VALOR CONCEDIDO: 16.000,00 (dezesesseis mil reais)

CONTRAPARTIDA: Hospedagem, alimentação, transporte e outras despesas não computadas no valor transferido.

MOTIVAÇÃO: Junção de esforços para viabilizar a realização de festa popular, em defesa dos princípios básicos do Direito Administrativo

PARTÍCIPES COOPERADOS: FUNDAC E EMATER/PI.

OUTRAS INFORMAÇÕES: Gerência Administrativa e Financeira da FUNDAC.

**P. P. 10789**

	<b>AGESPISA</b>
	ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A. Inscrição Estadual 19.301.656-7 - CNPJ(MF) 06.845.747/0001-27 Av. Mal. Castelo Branco, 101-N - Cabral CEP – 64000.810 – Teresina - Piauí Fone (086) 221-6300 FAX (086) 221-8188

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/04-AGESPISA**

CONTRATADA: Firma LAO INDÚSTRIA LTDA.

C.N.P.J(MF): 00.946.219/0001-88.

OBJETO: Aquisição de 60.900 (sessenta mil e novecentos) hidrômetros taquimétricos multijato para água fria com vazão nominal Qn 1,5m³/h (dn 1/2") até Qn 10,0 m³/h (dn 1.1/2") para serem usados pela AGESPISA em Teresina e interior do Estado do Piauí, conforme especificações contidas nos Anexos do Pregão nº 001/04-CPL-AGESPISA.,

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 2.385.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais).

FONTE DE RECURSOS: FGTS, âmbito Pro-saneamento, modalidade Desenvolvimento Institucional, de acordo com as diretrizes, normas e procedimentos pela Caixa Econômica Federal – CEF e Contrapartida do Estado de Piauí, conforme Contrato nº 2655.0155592-29/03.

  
**AUROPEREIRA DA COSTA**  
Diretor-Presidente**P. P. 10794****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

## Extratos de Termos Aditivos a Contratos – 2004

Referência: Termo Aditivo Nº 01 o Contrato AJ-Nº 14/2004 - Processo Nº 16.770/2003

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Paulo Lopes Construções, Serviços e Indústria Ltda.

Objeto Contratual: Construção de um Matadouro Público na cidade de Pimenteiras - PI.

Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 13.05.04

Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Paulo Sérgio Santos Lopes (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 o Contrato AJ-Nº 39/2004 - Processo Nº 16.168/2004

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: JC Engenharia Ltda.

Objeto Contratual: Reforma das Instalações da Cavalaria da PMPI, bairro Comprida, em Teresina - PI.

Objeto do Aditamento: A execução de serviços extras no valor de R\$ 3.642,04 (Três Mil Seiscentos e Quarenta e Dois Reais e Quatro Centavos), sendo supressão no valor de R\$ 1.498,68 (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) dos valores constantes do contrato inicial e acréscimo no valor de R\$ 5.140,72 (Cinco Mil, Cento e Quarenta Reais e Setenta e Dois Centavos), ficando o contrato Original em R\$ 43.637,39 (Quarenta e Três Mil Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Trinta e Nove Centavos) e prorrogação do prazo de contratual por mais 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 17.05.04

Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Alberto Salomão Evangelista da Costa (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 o Contrato AJ-Nº 26/2003 - Processo Nº 16.833/2003

Contratante: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

Contratada: Construtora Murar Ltda

Objeto Contratual: Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Presidente Castelo Branco "Polivalente", em Teresina - PI.

Objeto do Aditamento: A prorrogação do prazo de contratual por mais 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 02.06.04

Assinam: Engº. Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Contratante) e Alberto Salomão Evangelista da Costa (pela Contratada).

**P. P. 10795**